



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

Praça da Bandeira, 148 - Centro
CEP: 64.260-000 - Piripiri - PI
CNPJ: 06.553.861/0001-83

PIRIPIRI É PARA O POVO

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Piripiri e a Sra.: MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES BARBOSA, CPF: nº 286.427.323-34. **OBJETO:** locação do imóvel para funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação-(FUNDEB) e Conselho de Alimentação Escolar-(CAE), CONFORME Processo nº. 001369/2013. Contrato nº. 138/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2013. Valor Global R\$10.786,00(dez mil setecentos e oitenta e seis reais), sendo 01(uma) parcela de 786,00(setecentos e oitenta e seis reais) referente aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013 e 10(dez) parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2013 à 31/12/2013. **Recurso Orçamentário:** FME. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de Piripiri - PI. **ASSINATURAS:** Odival José de Andrade, MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES BARBOSA.

Piripiri(PI), 02 de abril de 2013.


Leonardo Silva Sousa
Presidente da COPEL

Antonio Valber Marinho Barreto
Membro da COPEL


Carlos Alberto Rodrigues de Sousa
Membro da COPEL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP012/2013-SMA**
- **MENOR PREÇO POR ITEM**
- **OBJETO DA LICITAÇÃO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel comum), com o objetivo de abastecer a frota de veículos próprios e terceirizados da Prefeitura Municipal de Regeneração - PI, bem como aos sistemas de abastecimento de água, para todos os seus órgãos da administração direta e indireta.
- **OBS:** Poderá participar da presente licitação qualquer pessoa jurídica desde que esteja devidamente habilitada conforme Edital do Certame. As firmas interessadas deverão apresentar, para recebimento deste Edital, cópia autenticada do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitida pela Prefeitura Municipal de Regeneração - PI, através da Comissão Permanente de Licitações.
- **FONTE DE RECURSOS:** FPM / ICMS / FMS / FUNDEB / FMAS e Orçamento Geral do Município.
- **DATA DE ABERTURA:** 16/04/2013, às 11:00 horas.
- **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça São Gonçalo, 217-B, Centro, Regeneração - PI, Fone (86) 3293-1200.
- **INFORMAÇÕES:** Serão fornecidos aos interessados, pela Comissão Permanente de Licitações, nos horários das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Regeneração, cópias do Edital. Outras informações através do telefone/fax (86) 3293-1200.
- **OBS:** PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI FEDERAL N.º 10.520/02 e 8.666/93.

Regeneração - PI, 03 de abril de 2013

JOSÉ GUEDES MOTA
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 090/2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Fazenda-DAM-2, a senhora Marissol de Oliveira Parente Sousa da Silva, Portador da Cédula de Identidade nº 2863-984-SSP/RN, CPF (MF) nº 840.162.563-72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 01 dia do mês de abril de 2013.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se


DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 091/2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - DAM-3, a senhora Tamiques Lemos da Silva, Portador da Cédula de Identidade nº 2.137.349 - SSP/PI, CPF (MF) nº 012.896.793-55.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 01 dia do mês de abril de 2013.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se


DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal